



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N° 348/2011



Súmula: "solicitamos informações sobre a possibilidade da Secretaria de Estado da Cultura implantar o Programa Fábrica de Cultura em Itapevi".

REQUEREMOS à Mesa Diretora desta Casa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, para inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, que se possa questionar o Senhor Secretário de Estado da Cultura Andrea Matarazzo, sobre a possibilidade de instalar uma unidade da Fábrica de Cultura em Itapevi.

JUSTIFICATIVA

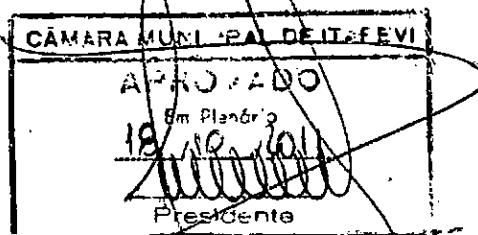
Senhor presidente,
Senhora vereadora,
Senhores vereadores;

O Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social - PCCIS: **Fábricas de Cultura** está sendo implantado pela Secretaria de Estado da Cultura por meio de contrato de empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O Programa propõe ações direcionadas a crianças e jovens, de 7 a 19 anos, moradores em áreas socialmente críticas da Capital. A partir do Índice de Vulnerabilidade Juvenil - IVJ, desenvolvido pela Fundação Seade e composto por variáveis que influem nas condições de vida dos jovens, foram selecionados os seguintes distritos: Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, Sapopemba e Vila Curuçá (zona leste); Brasilândia, Cachoeirinha e Jaçanã (zona norte); Capão Redondo e Jardim São Luiz (zona sul).

Para reforçar os laços com a comunidade, o Programa prevê ações realizadas por intermédio de ONGs e associações socioculturais presentes naquelas localidades, as EAs (Entidades Associadas). Numa cooperação entre Estado e Município, serão realizadas programações em parceria com os CEUs e, no médio prazo, também serão construídos espaços próprios, os CFC - Centros Fábricas de Cultura, com salas de aula, auditório, espaço expositivo, centro de documentação e biblioteca.

As disciplinas artísticas a serem desenvolvidas no transcorrer do Programa são: música, artes visuais, artes cênicas, multimídia e literatura. A partir de dois eixos básicos – a relação entre cidadania e cultura e a formação continuada dos arte-educadores para a manutenção da qualidade do Programa –, a Coordenação Artístico-Pedagógica do Programa elegeu a partir de 2007, o desenvolvimento de atividades que privilegiem o corpo – equipamento básico da expressão humana – por meio da integração entre as linguagens do teatro, da dança, do circo e da música.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Estruturadas em oficinas contínuas, com duração de seis meses, essas atividades culminarão em um espetáculo por distrito no fim de cada ciclo.

Sendo que a Região Oeste da Grande São Paulo não possui nenhum equipamento cultural do porte da Fábrica de Cultura, fazendo com os interessados em desenvolver ou participar qualquer atividade cultural tenha que se locomover para capital ou mesmo nas limitações existentes na urbe que reside desenvolver qualquer atividade na sua cidade.

Considerando o exposto, **REQUEREMOS**, na forma regimental vigente e depois de ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, para inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, que se possa questionar o Senhor Secretário de Estado da Cultura Andrea Matarazzo, sobre a possibilidade de instalar uma unidade da Fábrica de Cultura em Itapevi.

Na aprovação, solicitamos que seja encaminhada cópia da propositura a Deputada Estadual Rita Passos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 17 de outubro de 2011.

MARCOS GODOY
Vereador "Teco - PSD"

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIA
Vereador "BOLOR - PSD"